

ACTA Nº 2



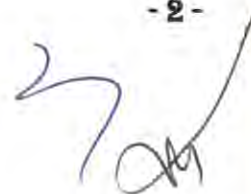
ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2019 - - -

----- Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano
dois mil e dezanove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se
a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria
da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos,
Maria José Guerreiro, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo
Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula
Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o
Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe
Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente
da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA**

ORDEM DO DIA:- O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que
declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da
ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a
duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 -**

INFORMAÇÃO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que
seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO** – No passado dia 4 de janeiro, cumprindo a
tradição, o Executivo Municipal recebeu no Salão Nobre o Grupo de Janeiras do Sport Clube
Vianense. No 5 de janeiro, O Presidente da Camara e a Vereadora da Cultura inauguraram a

exposição itinerante "Em cada passo, um sentido", no Centro Interpretativo do Caminho Português da Costa, exposição que pretende dar a conhecer o Caminho Português da Costa e que estará patente no edifício do antigo Hospital Velho até 27 de janeiro. Iniciou – se o ciclo de conversas "Ouvir e Falar" no Teatro Municipal Sá de Miranda, com o músico Mário Laginha que esteve com António Victorino d'Almeida e Miguel Leite, numa conversa informal com improvisos musicais à mistura. Também a 5 de janeiro e no âmbito da Estratégia Municipal para a Conservação da Natureza, promoveu – se uma nova ação de plantação de 1000 espécimes de Pinus sp no Monumento Natural da Ribeira de Anha com a ajuda de empresas vianenses numa iniciativa que corresponde à 2ª fase da estratégia de recuperação ecológica das áreas classificadas para a biodiversidade e geodiversidade do concelho de Viana do Castelo. Nos dias 5 e 6 de janeiro, decorreu na Praia do cabedelo o Campeonato Nacional de Surf Esperanças sub-16 e sub-18, durante o qual foi realizada a cerimónia da assinatura do contrato para acolher o 1º Campeonato Europeu de Surf Adaptado (Euros surf Adaptive 2019), sendo a primeira vez que a prova se vai realizar em Portugal e na Europa, entre 20 a 26 de Maio. No Museu de Artes Decorativas de Viana do Castelo está patente de 11 de janeiro a 31 de março, a exposição itinerante da AptCC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas "Cerâmica Portuguesa" que conta com duas peças de cada um dos 14 municípios fundadores da associação e está em itinerância pelos diferentes municípios que constituem a associação de cidades e vilas cerâmicas. No 11 de janeiro, realizou-se, com a presença do Ministro do Ambiente e da Transição Energética, Secretário de estado do Ambiente e Presidente das Águas de Portugal a cerimónia de assinatura da parceria pública entre o Estado português e sete Municípios do Alto Minho (Arcos de Valdevez, Ponte de Lima, Valença, Paredes de Coura, Caminha, Vila Nova de Cerveira e Viana do Castelo) para constituição da empresa e parceria público-público -Águas do Alto Minho, na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo. Neste dia, com a presença do Presidente da Câmara e Vereador Luis Nobre realizou-se a inauguração das novas instalações da Costa & Rego,



indústria metalomecânica, na Zona Industrial do Neiva – 2ª fase. O Presidente da Câmara Municipal assinou com a União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão um protocolo de comodato para que as associações da união de freguesias possam utilizar o espaço do edifício da antiga escola do 1º ciclo de Moreira de Geraz do Lima que se encontra desativada. No 12 de janeiro, o Presidente da Câmara Municipal, Francisco Assis e José Manuel Fernandes, eurodeputados no Parlamento Europeu participaram nas Jornadas Culturais “N Cooltura”, debatendo a “Europa: (sempre) na encruzilhada”, no Salão Nobre da Junta da União de Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, com moderação de José Alberto Rio Fernandes, Presidente da Associação Portuguesa de Geógrafos e investigador do CEGOT - Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território. No âmbito do programa “Sénior + Ativo”, a Câmara Municipal de Viana do Castelo lançou a iniciativa “Música na Terceira idade”, que pretende estimular um estilo de vida saudável junto da população mais idosa. Esta inovação pretende explorar os sons do corpo e as histórias que cada um dos participantes tem para partilhar através ou sobre a música. O Teatro do Noroeste – Centro Dramático de Viana apresentou a sua Programação 2019 no Teatro Municipal Sá de Miranda, seguida de um concerto com entrada livre pelos Clarinetes Ad Libitum. No 13 de janeiro, decorreu no Teatro Municipal Sá de Miranda a primeira antestreia nacional do novo filme do produtor Leonel Vieira, “Tiro e Queda”, que foi gravado em Viana do Castelo em vários espaços da cidade, com destaque para o navio-hospital Gil Eannes e o topo do monte de Santa Luzia. No fim-de-semana de 12 e 13 de Janeiro realizou-se no pavilhão Desportivo de Santa Maria Maior Torneio Internacional Wevza, da Associação Zonal de Voleibol da Europa Ocidental. No dia 14 de Janeiro, decorreu a conferência de apresentação da 21ª Meia Maratona Manuela Machado – Viana Fica no Coração, a decorrer no dia 20 de Janeiro – Dia da Cidade – e que contará com cerca de 4.000 atletas, sendo 800 da Galiza. O Centro Cultural recebeu no fim de semana de 13 e 14 de janeiro a 46ª Feira Nacional de Columbofilia com a participação de concorrentes de todo o país. Decorreu no dia 15 de Janeiro o

encontro com jornalistas, na Casa Melo Alvim, para apresentar os últimos indicadores do turismo em Viana do Castelo, no qual o Presidente da Câmara destacou que Viana do Castelo é o sexto de 86 municípios do Norte com maior número de dormidas, hóspedes e proveitos com um crescimento entre 2013 e 2017, de 124.212 dormidas/hóspedes para 223.886 e assinalou os três novos hotéis previstos para a cidade num investimento global na ordem dos 14 milhões de euros prevendo-se o seu funcionamento até junho de 2021. (a) José Maria Costa.”. **INTERVENÇÃO DA**

VEREADORA CLAUDIA MARINHO:- A Vereadora Cláudia Marinho abordou os seguintes assuntos:- **1. FATURA DA AGUA** – Sugeriu que passasse a ser incluído nas faturas da água um aviso com a indicação dos períodos de discussão pública de regulamentos ou planos municipais, de modo a que tal informação chegue ao maior número possível de munícipes. **2. RETIRADA DAS PLACAS DE FIBROCIMENTO** – Perguntou qual o ponto da situação dos processos de substituição das coberturas de fibrocimento dos edifícios municipais. O Presidente da Câmara informou que o procedimento concursal para adjudicação da respetiva empreitada está a decorrer. **3. ACEEP’S** - Questionou o Presidente da Câmara sobre a possibilidade de estender o ACEEP’s outorgado entre a Câmara Municipal e os Sindicatos aos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico. O Presidente da Câmara informou que está efetivamente previsto o alargamento daquele documento aos SMSBVC. **4. REQUERIMENTOS POR SATISFAZER** - Relembrou que apresentou um requerimento sobre as concessões municipais, sendo que até ao momento não obteve qualquer resposta. **5. MOÇÃO – PORTAGENS EX-SCUT** - Pela Vereadora Cláudia Marinho foi apresentada a Moção que seguidamente se transcreve:- **“MOÇÃO - ELIMINAÇÃO DAS PORTAGENS NA EX-SCUT** - A introdução de portagens na ex-Scut, em 2010, designadamente nas do



Norte Litoral, A 28, Grande Porto, A 41 e Costa de Prata, A 29 constituiu um rude golpe no tecido económico e agravou as já difíceis condições de vida de todos aqueles que, sem alternativas, circulam nestas vias estruturantes. A introdução de portagens foi, assim, feita ao arrepio dos interesses das populações, do tecido económica e de qualquer perspetiva de crescimento sustentado. Mais, a introdução de portagens violou, inclusive, as três condições cumulativas que o próprio Governo havia definido. Isto é, os índices de disparidade de PIB per capita e do poder de compra concelhio não se verificavam, nem existiam as necessárias vias alternativas, que ainda hoje não existem. O aparelho produtivo das zonas geográficas servidas pelas referidas ex-Scut, que já vivia situações de grande dificuldade, viu agravadas as suas condições de funcionamento, dado o acréscimo de custos que tiveram de suportar. Assim, solicitamos a eliminação do Pórtico de Neiva, Pórtico 4 da A28, entre Neiva e Darque e apelamos ao Governo que para além de retirar o referido pórtico, sejam também retiradas as portagens na A28. A enviar para: ⇒ Associação Empresarial de Viana do Castelo ⇒ Ministro do Planeamento e Infraestruturas ⇒ Assembleia da Republica. (a) Cláudia Marinho.”. O Presidente da Câmara referiu que sempre esteve contra as portagens na A28 especialmente contra a localização do pórtico de Neiva, pelo que concorda inteiramente com a Moção apresentada propondo que a Moção seja subscrita por todos os membros do Executivo. Findas as intervenções foi posta a votação a Moção tendo sido aprovada por unanimidade. Face a este resultado a Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita Moção. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **6. BAIRRO SOCIAL DE MONSERRATE** - Chamou a atenção para a degradação em que se encontram os edifícios deste Bairro, e para a falta de condições de

habitabilidade a que estão sujeitos os seus inquilinos, apelando a Câmara para que interceda junto do IRHU para proceder a sua reabilitação. O Presidente da Câmara informou ter conhecimento que as obras de beneficiação e reabilitação deste bairro vão ser iniciadas brevemente. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA PAULA VEIGA:-** A

Vereadora Paula Veiga em representação do PSD fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- “1 – Relativamente ao POC Caminha-Espinho é publico que o período de discussão publica terminou com 355 participações registadas. Também é publico que está em causa a retirada progressiva de edifícios em risco ou ilegais em cima das dunas das praias da Amorosa e Pedra Alta. O PSD regista a também a sua duvida quanto às novas orientações que delimitam as zonas de margem, questionando se as novas diretrizes a cumprir não porão em causa futuras possibilidades de crescimento do Polo Industrial da Praia Norte, do Porto de Mar e Doca de Viana do Castelo e zona marginal ao rio Lima, compreendida na margem norte entre o Forte de Santiago da Barra e o limite nascente do POC-CE. 2 – Terminado o período de discussão publica do Regulamento de Utilização do Parque da Cidade, questiona ainda quais os fatores que estão a protelar a sua abertura ao publico.

(a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.”. O Presidente da Câmara esclareceu que vai ser introduzida uma norma no regulamento do POC para impedir que se venha a produzir o efeito apontado. Por ultimo, o Presidente da Câmara esclareceu que estão a ser ultimadas as ações que permitirão abrir o parque ao publico no Dia do Ambiente.

ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma

de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 3 de Janeiro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luis Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho e abstenção do Vereador Ricardo Carvalhido por não ter estado presente na reunião. **(02) PROTOCOLO**

RELATIVO AO SISTEMA DE AGUAS DO ALTO MINHO -

RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o protocolo relativo ao Sistema de Águas do Alto Minho celebrado em 11 de Janeiro corrente entre os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira e a AdP - Aguas de Portugal, SGPS, SA e que tem por objeto definir os termos da constituição da entidade gestora do Sistema de Aguas do Alto Minho, resultante da agregação dos sistemas municipais de abastecimento de água para consumo publico e de saneamento de águas residuais urbanas dos municípios outorgantes bem como de apresentação de candidatura ao aviso do POSEUR relativo ao "CICLO URBANO DA AGUA (CUA) - OPERAÇÕES PROMOVIDAS POR ENTIDADES GESTORAS AGREGADAS". Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa e Paula Veiga e o voto contra da Vereadora Cláudia

Marinho. **(03) APOIO ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

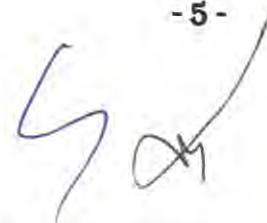
“PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS (2/2019) - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e União das Freguesias, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e União das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2019 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas e União das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Afife	20.000,00 €	Requalificação do Caminho do Coteló	729/2019
St.ª Marta de Portuzelo	11.500,00 €	Requalificação da Rua de Portuzelo - 2.ª fase	730/2019
UF Mazarefes e Vila Fria	25.000,00 €	Arranjo exterior Sede Junta Mazarefes	731/2019
UF Viana do Castelo (St.ª Maria Maior, Monserrate) e Meadela	25.000,00 €	Requalificação da Rua Couto Paredes (Meadela) – 4.ª fase	732/2019
Vila Nova de Anha	25.000,00 €	Construção de Complexo de Recreio e Lazer	733/2019
Total	106.500,00 €		

(a) Luis Nobre.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA –**

MEDIDA 2:- Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA**

2 - No quadro do exercício das suas competências a Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de



Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo- Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesia, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação e qualificação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento. Analisados os mesmos, proponho a atribuição dos seguintes apoios:

ASSOCIAÇÕES/CLUBES	OBRA	APOIO	(PAM 2007/A/33) Comp. nº
Associação Cultural Recreativa Vila Franca	Centro BTT - 1ª Fase (inclui Projeto Arquitetura e Especialidades)	24.190,00 €	708/19
Associação Desportiva Barroselas	Instalação sistema aquecimento águas	26.186,00 €	709/19
Neves Futebol Clube	Reabilitação da cobertura, impermeabilização, sistema aquecimento águas	29 818,00 €	710/19
Sociedade Columbófila Neves	Aquisição e restauro de jaulas transporte pombos	3.886,80 €	711/19
Associação Desportiva Chafé	Conclusão remodelações elétricas balneários campo Chafé	11.344,00 €	712/19

ASSOCIAÇÕES/CLUBES	OBRA	APOIO	(PAM 2002/A/24) Comp. nº
Junta Freguesia de Vila de Punhe	Colocação de tapete de relva zona afetadas pela seca campo Neves	7.632,00 €	713/19

(a) Vitor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA –**

MEDIDA 4:- Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4 -**
De acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubos do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para ações e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respetivos pedidos e reconhecendo a importância destas ações/iniciativas no desenvolvimento dos projetos

das Associações/Clubes, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projeção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados: eventos a realizar, bem como, de participação em provas desportivas no estrangeiro.

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	EVENTOS	APOIO	COMP. PAM 2007/A/35
Associação Ciclismo Minho	Grande Prémio Ciclismo Barroselas	2.000,00 €	680/19
Associação Desportiva Afifense	IV ART - Afife Running Trail	1.500,00 €	681/19
Associação Desportiva Chafé	Campeonato Nacional Futebol Praia	1.500,00 €	682/19
Associação Distrital Atletismo Viana Castelo	Tetratlo Jovem - Final Nacional	2.000,00 €	683/19
Associação Juventude Viana	Competições Europeias Europe Cup 2018/2019	15.000,00 €	684/19
Associação Natação do Minho	V Meeting Internacional Águas Abertas Sra. Agonia	3.000,00 €	685/19
Clube Vela Viana Castelo	Semana Atlântico - V Troféu Viana Castelo	40.000,00 €	686/19
EDV - Escola Desportiva de Viana	VII Torneio Hóquei Patins Cidade Viana do Castelo	1.850,00 €	687/19
Grupo Desportivo Santa Marta Portuzelo	43º Circuito Santa Marta de Portuzelo	2.500,00 €	688/19
Junta Freguesia Castelo Neiva	Prova Triângulo	780,00 €	707/19
Surf Clube de Viana	European Adaptive Surf Meeting	6.000,00 €	689/19
Surf Clube de Viana	Circuito Nac. Surf Esperanças-Finalíssima (Sub 16/18 Fem.)	8.000,00 €	690/19
Surf Clube de Viana	XX Luso Galaico	15.000,00 €	691/19
Viana Motor Clube	Rampa Santa Luzia	5.000,00 €	692/19
Voleibol Clube Viana	Voleibol Viana Cup	10.000,00 €	693/19
VRL - Viana Remadores Lima	III Edição Regata Internacional Nossa Senhora d'Agonia	3.600,00 €	694/19

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	PROVAS DESPORTIVAS NO ESTRANGEIRO	APOIO	COMP. PAM 2007/A/35
Ass. Cultural Recreativa Vila Franca	Tour Timor BTT	1.500,00 €	695/19
Associação Jet Ski e Motonáutica do Norte	Copa Ibérica 2018	2.000,00 €	696/19
EDV - Escola Desportiva Viana	Ultra Trail de Skyrunning (EDV-Viana Trail) (9 atletas) - Madeira	3.000,00 €	697/19
EDV - Escola Desportiva Viana	Campeonato Nacional Juvenis (Madeira)	2.500,00 €	699/19
EDV - Escola Desportiva Viana	Campeonato do Mundo Júniores e Cadetes 2018 (Verona/Itália)	1.200,00 €	700/19
Judo Clube Viana do Castelo	Campeonato Europa Veteranos (Glasgow/Escócia)	2.120,00 €	702/19
Seishin Kyokushin Karaté Portugal	5th All Uk Open Karaté Tournament	1.000,00 €	703/19
Viana Ciclo Clube	Provas XCO – Cross Country Olímpico - Açores, Ribeira da Pena	3.400,00 €	704/19
Viana Natação Clube	Campeonato Nacional Juvenis, Júniores e Absolutos Piscina Longa (Funchal/Madeira)	3.400,00 €	705/19
VRL - Viana Remadores Lima	Regata Internacional de Fundo Macon - França	3.000,00 €	706/19

(a) Vitor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **AUSÊNCIA DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos

iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Cláudia Marinho. **(06) REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA - GAF:-**

Pelo Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA**

– GAF - SARAU SOLIDÁRIO - O GAF – Gabinete de Atendimento à Família, sediado na Rua da Bandeira, 342, 4900-561 Viana do Castelo, com o NIF: 503748935, realizou no Teatro Municipal Sá de Miranda, um espetáculo que contou com a presença de 163 espectadores, dos quais 33 foram convidados. A receita de bilheteira (130 espectadores com ingresso, no valor de 5€) totalizou o valor de **650€** (seiscentos e cinquenta euros). Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, total de 650€ (seiscentos e cinquenta euros), após a retenção do IVA.

(Compromisso financeiro nº. 2018/4838). (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa e Paula Veiga. **REGRESSO DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste

ponto regressou a Vereadora Cláudia Marinho. **(07) REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA - AO**

NORTE:- Pelo Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA – AO NORTE - HOW TO BECOME NOTHING - A** Ao Norte – Associação de Produção e Animação Audiovisual, sediado na Praça D. Maria II, nº. 113 R/C, Santa Maria Maior, 4900-489 Viana do Castelo, com o NIF: 503498971, realizou no Teatro Municipal Sá de Miranda, um espetáculo que contou com a presença de 149 espectadores, dos quais 31 foram convidados. A receita de bilheteira (118 espectadores com ingresso, no valor de 5€) totalizou o valor de **590€** (quinhentos e noventa euros). Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 590€** (quinhentos e noventa euros), após a retenção do IVA. (Compromisso financeiro nº **2019/632**).

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) REVERSÃO DE BILHETEIRA DE**

ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA - FUNDAÇÃO ÁTRIO DA

MÚSICA:- Pelo Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO**

SÁ DE MIRANDA – FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA - CONCERTO PARA A FAMÍLIA – ORQUESTRA DE

SOPROS ARTEAM - A Fundação Átrio da Música, sediada na Trav. do Salgueiro, nº. 14-16, 4900-

323 Viana do Castelo, com o NIF: 504740830, realizou no Teatro Municipal Sá de Miranda, um

concerto de música que contou com a presença de 293 espectadores, dos quais 184 foram convidados. A receita de bilheteira (109 espectadores com ingresso, no valor de 3€) totalizou o valor

de **327€** (trezentos e vinte e sete euros). Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter as receitas das bilheteiras, **total de 327€** (trezentos e vinte e sete euros), após retenção do IVA.

(Compromisso financeiro nº. **2019/632**). (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal

deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09)**

REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA - INTERFERÊNCIA – ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO NA

PRÁTICA ARTÍSTICA:- Pelo Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – REVERSÃO DE BILHETEIRA DE**

ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA - INTERFERÊNCIA – ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO NA PRÁTICA ARTÍSTICA - SUPRAHUMAN VOL. 1 - A Interferência – Associação de Intervenção na Prática Artística,

sediado na Rua do Ronco, nº. 26, 4415-870 Sandim – Vila Nova de Gaia, com o NIF: 513829610, realizou no Teatro Municipal Sá de Miranda, um espetáculo que contou com a presença de 93

espectadores, dos quais 16 foram convidados. A receita de bilheteira (68 espectadores com ingresso, no valor de 5€ e 9 espectadores com ingresso, no valor de 2,50€) totalizou o valor de **362,50€**

(trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos). Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 362,50€** (trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), após a retenção do IVA. (Compromisso financeiro nº **2018/4837**). (a) Maria

José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros

em efetividade de funções. **(10) APOIO AO TEATRO DO NOROESTE -**

CENTRO DRAMÁTICO DE VIANA:- Pelo Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO AO**

TEATRO DO NOROESTE CENTRO DRAMÁTICO DE VIANA - O Município de Viana do Castelo reconhece o interesse artístico, educativo e social que o trabalho do Teatro Noroeste – CDV representa para o

desenvolvimento do concelho e da região, nomeadamente na produção cultural e na intervenção social e educativa. Assim, o Município comprometeu-se, perante a DGArtes, em se associar ao programa apresentado pelo Teatro Noroeste – CDV ao Programa de Apoio Sustentado para o período de 2018-2021, apoiando o mesmo e envidando todos os esforços de forma a assegurar a sua boa execução. Esse apoio, para além de contemplar a programação regular, através de protocolo, e o Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica, compreende 3 apoios elencados no quadro a seguir apresentado:

Evento	Apoio	Compromisso
Internacionalização	10.000,00€	634/2019
Escola de Verão	10.000,00€	635/2019
Festival de Teatro de Viana do Castelo	20.000,00€	636/2019
AtivaSénior	5.000,00	637/2019

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) APOIO A PARTICIPAÇÃO – FEIRAS**

TURISMO:- Pelo Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – FEIRAS TURISMO** - Viana do Castelo constitui hoje um dos destinos turísticos mais interessantes do Norte de Portugal e tem assistido a um enorme aumento na procura de turistas, quer nacionais, quer estrangeiros. A este crescimento não é alheia a presença estratégica de Viana do Castelo nas feiras Portuguesas e Internacionais, das quais se destacam a FITUR (Madrid), a Fairway (Santiago de Compostela), o Xantar (Ourense), a BTL (Lisboa), a FIA (Lisboa), que constitui uma das apostas na promoção da imagem da nossa região, uma das mais atrativas do país, quer pela variedade e riqueza das paisagens, quer pelo valor patrimonial que ostenta, desde a etnografia ao património religioso como os Caminhos de Santiago. Por outro lado, a hospitalidade e o acolhimento, de delegações e empresas que nos visitam são, igualmente, formas

de estabelecermos laços de amizade e de promovermos futuros intercâmbios associativos, culturais e desportivos ou relações de carácter empresarial entre Viana do Castelo e outras cidades ou países. Para apoiar a realização de presença nas Feiras e de atividades como as referidas, propõe-se que seja autorizada a realização de despesas até 25.000,00€. (Nº Compromisso: 679/2019). (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) APOIO ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DO IPVC**

- 19º ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ECONOMIA E

GESTÃO:- Pelo Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO À ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DO INSTITUTO**

POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – “HAVEMOS DE IR A VIANA” - 19º ENCONTRO NACIONAL DE

ESTUDANTES DE ECONOMIA E GESTÃO - A Federação Académica do Instituto Politécnico de Viana do

Castelo lançou em 2018 o programa “Havemos de ir a Viana”, programa este que prevê a realização de três grandes eventos em 2019, que deverão trazer à cidade mais de 2.000 estudantes de todo o

país e de diferentes áreas de estudo. O primeiro destes encontros é o 19º Encontro Nacional de Estudantes de Economia e Gestão. “O ENEEG é um Encontro Nacional organizado por estudantes

que cursam Economia ou Gestão e para os estudantes que frequentam o ensino superior nas mesmas áreas. Este evento já percorreu várias universidades do país e encaminha-se agora para a

19ª edição, realizada pela primeira vez por um instituto politécnico”. O evento tem como slogan

“Viana ao Leme” e terá a duração de quatro dias, de 28 de fevereiro a 3 de março de 2019, e terá

como palco o Centro Cultural de Viana do Castelo. Este, apresenta vários workshops e painéis onde

os convidados são diretores e fundadores das maiores e mais conceituadas empresas nacionais e

algumas internacionais. O site do evento encontra-se já disponível e tem toda a informação relativa

a confirmação de oradores, assim como outra informação relevante:

<https://www.eneegviana.pt/eneeg> .O maior objetivo deste encontro é proporcionar aos estudantes uma visão prática dos seus respetivos cursos, e ajuda-los a desenvolver relações e competências que serão aplicadas na sua vida prática quando terminarem os estudos. Para além disso, estão já previstos no programa vários momentos de visita à cidade para que os estudantes tenham contacto com a nossa cultura e história, haverá ainda um final de tarde que será passado no Santoinho. Estes jovens ficarão em alojamentos da cidade, o que trará um movimento acrescido nestes 4 dias de evento, quer para os comerciantes quer para todos os que com eles se cruzem. A Câmara Municipal desde o primeiro momento apoiou esta candidatura submetida pela Associação de Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo no 18º Encontro Nacional de Estudantes de Economia e Gestão, na Covilhã. Foi com muito agrado que recebemos a notícia de que o ENEEG se realizaria em Viana do Castelo no ano de 2019, acreditamos ser um evento de grande importância para a cidade e para os jovens que integram os cursos de Economia e Gestão de todo o país. Este evento trará à cidade perto de 1000 alunos vindos de todo país, assim como líderes de grandes empresas, moderadores de painéis que serão nomes de grande relevo nacional e outros convidados que darão um cunho de grande profissionalismo ao evento. Ainda durante o mês de dezembro de 2018 apoiamos em 1.000€ aquele que foi o “RoadShow” de apresentação do evento em grande parte das universidades com curso de economia e/ou gestão de norte a sul do país. Por tudo isto e como grande impulsionadora e principal parceira deste evento, a Câmara Municipal propõe um apoio à Associação de Estudantes da ESTG – IPVC/Associação de Gestão da ESTG no valor de 44.000€ para a realização deste 19º Encontro Nacional de Estudantes de Economia e Gestão (Compromisso financeiro n.º 2019/724). (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a

totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) APOIO AO NÚCLEO DE DESIGN DO IPVC - 8º ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE DESIGN 2019:-** Pelo Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO AO NÚCLEO DE DESIGN DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – “HAVEMOS DE IR A VIANA” - 8º ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE DESIGN 2019** - A Federação Académica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo lançou em 2018 o programa “Havemos de ir a Viana”, programa este que prevê a realização de três grandes eventos em 2019, que deverão trazer à cidade mais de 2.000 estudantes de todo o país e de diferentes áreas de estudo. Um desses eventos é a 8ª edição do Encontro Nacional de Estudantes de Design com o slogan, “Viana está na moda o Design também! “. De 12 a 16 de abril, tendo o Centro Cultural de Viana do Castelo como ponto central deste evento, Viana do Castelo irá receber cerca de 400 jovens estudantes de design, provenientes de todo o país. Para além de um grande número de palestras e workshops, a organização do ENED pretende desafiar aquele que tem sido o funcionamento deste evento ao longo dos anos trazendo para as ruas da cidade o máximo de visitas e atividades. Sendo design um curso que pressupõe grande criatividade, Viana do Castelo por toda a sua riqueza cultural e histórica tem muito para oferecer e ensinar a estes jovens e é precisamente nessa perspetiva que o ENED sairá à rua. De salientar que o tema central da discussão e das atividades que compõe o evento é “O Design, a Indústria e o Artesanato”, tendo também como objetivo promover e dar a conhecer aquele que é o artesanato de Viana do Castelo. É um evento que conta já com um grande número de parceiros locais, como empresas de design e outras que não quiseram perder a oportunidade de apoiar estes jovens rumo a um grande evento. Estes jovens ficarão em alojamentos da cidade, o que trará um movimento acrescido nestes 4 dias de evento, quer para os comerciantes quer para todos os que com eles se cruzem. Toda a informação disponível

neste momento pode ser consultada em: https://www.facebook.com/encontroestudantesdesign/?tn-str=k*F. Por tudo isto e como grande impulsionadora e principal parceira deste evento, a Câmara Municipal propõe um apoio à Associação de Estudantes da ESTG – IPVC/Núcleo de Design do IPVC no valor de 11.000€ para a realização deste 8º Encontro Nacional de Estudantes de Design (Compromisso financeiro n.º 2019/723). (a) Carlota Borges.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) APOIO**

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO - ATIVIDADES

2019:- Pelo Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO - ATIVIDADES 2019** - A Federação académica do IPVC, criada em 2004 e composta pelas seis Associações de Estudantes das Escolas Superiores daquela instituição tem como missão assegurar o espírito de concertação entre todas as Associações de Estudantes e produzir meios de apoio e dinamização entre a vida académica e a da comunidade. Desde a sua criação, esta Federação passou por várias fases, e neste momento apresenta excelentes resultados, quer financeiros quer no que respeita a eventos de relevo para os estudantes e para a cidade. Eventos desportivos, culturais, sociais, direcionados para a oferta e procura de emprego, entre muitos outros. À semelhança do ano de 2018, a federação académica apresenta um plano de atividades para 2019 baseado numa exaustiva auscultação de opiniões, visões e projetos, de todas as associações federadas, dos seus estudantes e da população vianense. Enquanto entidade que procura responder às necessidades da população jovem, e representando mais de 4000 alunos, esta autarquia considera fundamental a elaboração deste protocolo de

cooperação e colaboração com a Federação académica do IPVC. O valor acordado para este protocolo será de 10.000€ e tem como objetivo apoiar a Federação Académica na realização das suas atividades na cidade de Viana do Castelo em colaboração com o Município durante o ano de 2019 (Compromisso Financeiro n.º 2019/725). (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) FEIRA**

SEMANAL E MERCADO MUNICIPAL - ALTERAÇÕES NA TABELA DE

TAXAS:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – FEIRA SEMANAL E MERCADO MUNICIPAL -**

ALTERAÇÕES NA TABELA DE TAXAS – Os mercados e as feiras são por excelência um local de

contacto com produtos da região. Depois de terem passado por momentos conturbados estão neste

momento a recuperar a dinâmica que lhes é característica. O Município de Viana do Castelo tem neste

momento 219 feirantes e 163 vendedores no mercado municipal. Cientes da importância destes

ativos no que respeita ao desenvolvimento económico do Concelho, consideramos ser uma mais

valia a redução das taxas ao longo do ano de 2019 em 25%. Assim, propõe-se que seja mantida a

alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, de acordo com as taxas a

vigorar em 2019. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita

proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea k) do número 1 do artigo

33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter para aprovação da Assembleia

Municipal a seguinte proposta de alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança

de Taxas Municipais:-

MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE

Artigo 68.º

Taxas relativas aos Mercados e Feiras

(...)

11 – De janeiro a dezembro de 2019, a redução, excecional, de 25% do valor final das taxas de venda a retalho e venda por grosso constantes dos itens estabelecidos no Capítulo VI – Mercados, Feiras, Venda Ambulante, Quadro XI, ponto 1, alíneas a), b), c) e d), ponto 2, 2.1, alínea b), e 2.2, alínea b) e Quadro XII, Ponto A – 1 e 2, Ponto B – 1, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

E que se traduz no quadro a seguir indicado da:

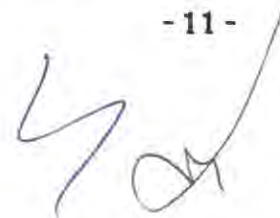
TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

Capítulo	Quadro	Descrição	Valor taxa
VI		Mercados, Feiras e Venda Ambulante	
		(...)	
	XI	Venda a retalho	
		1 – Lojas – por metro quadrado e por mês:	
		a) Cafés, restaurantes, bares e semelhantes	3,80€
		b) Lojas de prestação de serviço público	3,20€
		c) Outras lojas interiores	3,80€
		d) Outras lojas exteriores	3,37€
		2 – Área do Terrado:	
		2.1. No mercado municipal (terças e sextas feiras):	
		a) Por metro quadrado e por dia***	0,72€
		b) Por metro quadrado e por mês	3,34€
		2.2. No recinto da feira:	
		a) Por metro quadrado e por dia***	0,51€
		b) Por metro quadrado e por mês	1,54€
		(...)	
	XII	Venda por grosso	
		A – NO RECINTO DO MERCADO	
		1) Em lote ou processo semelhante – sobre o valor da venda diária	5,39€
		2) Por outro processo de venda – por metro quadrado e por dia***	1,10€
		B – NO RECINTO DA FEIRA	
		1) Área de terrado por metro quadrado e por mês	1,54€

Nota:-

1. *** Valores não sujeitos a redução
2. Os restantes valores tem aplicada a redução de 25%

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE CABAZES E OUTRAS INICIATIVAS NATALÍCIAS – ADITAMENTO À**



DELIBERAÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018:- Pelo Vereadora Carlota

Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA –**

APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE CABAZES E OUTRAS INICIATIVAS NATALÍCIAS – ADITAMENTO À

DELIBERAÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 - Dentro do espírito de solidariedade que, por altura

do Natal, se vive com especial intensidade, tem sido habitual, por parte das instituições

estatutariamente vocacionadas para a ação humanitária, a realização de diversas iniciativas de apoio

às famílias mais carenciadas, designadamente, a entrega de cabazes aos mais desfavorecidos. Assim,

para além das verbas já deliberadas em reunião da Câmara Municipal do passado dia 19 de

dezembro, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios, cujos pedidos foram formalizados em data

posterior:

ENTIDADE	VALOR	N.º COMPROMISSO FINANCEIRO
ACAPO – Delegação de Viana do Castelo	150,00€	2019/674
Movimento de Caridade Cristã – Fábrica da Igreja Paroquial de St.ª Marta de Portuzelo	150,00€	2019/675

(a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros

em efetividade de funções. **(17) PROGRAMA ESCOLA AZUL – PROTOCOLO**

COM A DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR:- Pelo Vereador Ricardo

Carvalhido foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA**

– MAIS AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - PROGRAMA DE LITERACIA SOBRE OS OCEANOS: ESCOLA

AZUL – PROTOCOLO COM A DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR - A Câmara Municipal de

Viana do Castelo definiu uma *Agenda de Ciência e do Conhecimento* para o quadriénio 2017-2021,

pretendendo posicionar-se como um território de referência nestas temáticas. Fazem parte destas

estratégias alguns projetos emblemáticos como a *Rede Escolar de Ciência e de Apoio à Investigação*

Científica, a primeira do país e que inspirou o Ministério da Educação na criação de um programa de investimento de 1,5 milhões de euros para a criação de espaços de ciência nas escolas portuguesas. Realça-se também, e no âmbito da *Rede Municipal de Ciência*, o desenvolvimento de 3 observatórios que têm por foco a promoção de atividades de investigação, mas também de divulgação científica e de *ciência-cidadã* sobre as três grandes unidades de paisagem do concelho: o oceano, o rio e a montanha. A unidade dedicada ao estudo e promoção de literacia dos oceanos – *Observatório da Biodiversidade do Litoral Norte* – terá uma forte vocação para apoio à atividade pedagógica das escolas e pretende-se que constitua um polo de referência para a promoção da diferenciação, e flexibilidade curricular sobre as áreas do saber que se cruzam no *oceano vianense*. O protocolo que agora se apresenta e que se pretende firmar com a Direção-Geral de Política do Mar tem por objetivo fortalecer as linhas estratégicas apresentadas no âmbito da Agenda de Ciência e do Conhecimento, nomeadamente através do reforço da conectividade com outros territórios aderentes ao mesmo programa, quer ao nível do estado da arte sobre a temática da literacia dos oceanos, quer ao nível do comprometimento entre a comunidade escolar, comunidade local, o município e o governo central.

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR

PROGRAMA DE LITERACIA SOBRE OS OCEANOS: ESCOLA AZUL

ENTRE:

A **Direção-Geral de Política do Mar**, pessoa coletiva n.º 600084795, com sede na Rua Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 6, 1449-006 Lisboa, representada pelo seu Diretor-Geral, Doutor Ruben Eiras, de ora em diante designada por DGPM,

A **Câmara Municipal de Viana do Castelo**, pessoa coletiva n.º 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4900 Viana do Castelo, representada neste ato pelo seu Presidente, Eng.º José Maria da Cunha Costa, de ora em diante designada por CMVC.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A DGPM, nos termos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 17/2012, de 31 de janeiro, tem como missão desenvolver, avaliar e atualizar a Estratégia Nacional para o Mar, elaborar e propor a política nacional do mar nas suas diversas vertentes, planear e ordenar o espaço marítimo nos seus diferentes usos e atividades, acompanhar e participar no desenvolvimento da Política Marítima Integrada da União Europeia e promover a cooperação nacional e internacional no âmbito do mar;
- b) Para além desta missão, constitui objetivo da DGPM conceber e coordenar ações de comunicação, sensibilização e mobilização da sociedade para a importância do mar;
- c) Importa mobilizar as gerações futuras para a verdadeira dimensão do nosso território e para todas as potencialidades que este encerra: empreendedorismo, inovação, novas oportunidades, investigação e desenvolvimento;
- d) A promoção de iniciativas de dinamização da literacia do oceano é um objetivo do Governo, contemplado nas Grandes Opções do Plano para 2017, aprovadas pela Lei n.º 41/2016, de 28 de dezembro;
- e) O Programa Nacional Escola Azul, coordenado a nível nacional pela DGPM, pretende distinguir as escolas que trabalham o oceano, sendo o objetivo último o de comprometer vários sectores a participar decisivamente na formação de jovens com maior literacia do oceano envolvendo a comunidade escolar, a comunidade local e diferentes atores do setor do mar.
- f) A CMVC tem interesse em promover a investigação associada ao território e aos seus recursos naturais, com destaque para as ações que promovam a proteção e conservação da biodiversidade e da geodiversidade;
- g) A CMVC desenvolve uma estratégia para a contínua promoção do conhecimento científico, sendo que no domínio da Natureza, estabelece como principal prioridade para o esforço de investigação as áreas classificadas, nomeadamente os 3 Sítios de Importância Comunitária (SIC) da Rede Natura2000 (Litoral Norte, Rio Lima e Serra de Arga) e os 13 Monumentos Naturais Locais de Viana do Castelo;
- h) O conhecimento do património local (biológico, geológico e histórico-cultural) e a sua valorização enquanto recurso educativo permite o desenvolvimento de práticas pedagógicas contextualizadas e imersivas na realidade do aluno, contribuindo para a diferenciação curricular e por isso para o seu sucesso educativo. É também um instrumento importante de valorização da identidade regional;

- i) Os percursos educativos que valorizam o conceito multidisciplinar de Ciência (e as suas interdependências) têm um papel determinante no desenvolvimento de múltiplas competências fundamentais para uma cidadania ativa, nomeadamente, a curiosidade, o pensamento crítico/reflexivo, a resolução de problemas, a colaboração ou a comunicação, sobretudo se houver ênfase em atividades de observação, questionamento e experimentação;
- j) A promoção e desenvolvimento de aprendizagens significativas nos alunos assentam nos princípios de educação transdisciplinar, assumindo-se todas as componentes estruturantes da matriz curricular-base. O foco simultâneo no património local e na Ciência, por se entender que desta interligação resultam abordagens articuladas e integradas ao currículo, mobilizadoras das várias literacias, acompanha os princípios e orientações preconizados na atual política educativa;
- k) A Rede Escolar de Ciência de Apoio à Investigação Científica, o Centro de Mar e o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental são infraestruturas de base aos projetos de capacitação e literacia ambiental nos diversos domínios;
- l) A Câmara Municipal de Viana do Castelo definiu uma agenda da Ciência e do Conhecimento para o quadriénio 2017-2021, pretendendo posicionar-se como um Campus de Ciência e do Conhecimento. Fazem parte desta estratégia a criação de 3 observatórios/centros de apoio à atividade científica dedicados ao estudo e conhecimento dos assuntos relativos às três principais unidades de paisagem: o mar, o rio e a montanha.

Reconhecendo as Partes que a cooperação institucional é uma mais-valia para a promoção da literacia do oceano e no sentido de desenvolver os objetivos comuns, consideram, neste âmbito, ser conveniente formalizar, através do presente protocolo, os procedimentos que se entendem como necessários para a concretização desta ampla colaboração;

Assim, é celebrado o presente Protocolo que se rege nos termos e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente protocolo tem por objeto a assunção, pelos signatários, da promoção da literacia do oceano através do programa nacional Escola Azul no Município de Viana do Castelo.

Cláusula 2.^a

Deveres das Entidades Intervenientes

Na prossecução do objeto referido na cláusula anterior e no âmbito do programa nacional Escola Azul, a DGPM na qualidade de coordenadora nacional e a Câmara Municipal de Viana do Castelo na qualidade de município aderente, são responsáveis pela execução do presente protocolo.

Cláusula 3.ª

Deveres da DGPM

A DGPM no âmbito do objeto definido na cláusula 1.ª, e na qualidade de entidade coordenadora nacional do programa Escola Azul, compromete-se a executar os seguintes deveres:

- a) Implementar o programa nacional Escola Azul;
- b) Articular a implementação com as coordenações regionais;
- c) Divulgar o programa nacional Escola Azul;
- d) Conceber e produzir os materiais de comunicação/divulgação do programa;
- e) Produzir os materiais que certificam as Escolas Azuis;
- f) Gerir e manter a plataforma www.escolaazul.pt;
- g) Criar e implementar a estratégia de comunicação;
- h) Apoiar e emitir recomendações às escolas durante o processo de candidatura;
- i) Consultar a comissão científico-pedagógica durante o processo de avaliação das candidaturas;
- j) Avaliar as candidaturas das escolas;
- k) Monitorizar as Escolas Azuis no terreno;
- l) Criar e gerir a rede de parceiros Escola Azul;
- m) Criar e gerir a rede de municípios aderentes à Escola Azul;
- n) Apresentar o programa a escolas e entidades ligadas ao mar e/ou educação;
- o) Organizar e dinamizar o Encontro Anual Escola Azul Professores e Escola Azul Júnior;
- p) Avaliar o impacto do programa;
- q) Articular o conceito de Escola Azul com o conceito internacional de *Blue School* junto de entidades internacionais com relevo na área da Literacia do Oceano;
- r) Apresentar o programa em fóruns/conferências nacionais e internacionais ligadas ao mar e/ou à educação.

Cláusula 4.ª

Deveres da Câmara Municipal de Viana do Castelo

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito do objeto definido na cláusula 1.ª, e na qualidade de município aderente do programa nacional Escola Azul, compromete-se a executar os seguintes deveres:

- a) Comunicar e divulgar o programa Escola Azul pelas escolas do concelho bem como perante potenciais parceiros do setor do mar;
- b) Incluir na oferta educativa da Câmara Municipal o programa nacional Escola Azul;

- c) Promover um encontro/reunião de apresentação do programa nacional Escola Azul às entidades do setor do mar (públicas e privadas) do concelho de Viana do Castelo;
- d) Promover um encontro/reunião de apresentação do programa nacional Escola Azul à comunidade escolar do concelho de Viana do Castelo;
- e) Apoiar logisticamente as escolas do concelho no âmbito do programa nacional Escola Azul sempre que necessário;
- f) Apoiar as deslocações das Escolas Azuis do concelho que se considerem pertinentes para a prossecução do programa nacional Escola Azul;
- g) Apoiar a deslocação dos professores coordenadores Escola Azul e respetivos embaixadores para a participação nos Encontros Anuais Escola Azul Professores e Escola Azul Júnior;
- h) Implementar a estratégia de comunicação delineada pela coordenação nacional.

Cláusula 5.ª

Princípios

As Partes colaborarão na base dos princípios da confidencialidade, reciprocidade, benefício mútuo, partilha de resultados e defesa dos direitos de propriedade intelectual.

Cláusula 6.ª

Gestão

A gestão do presente protocolo será assegurada pela DGPM.

Cláusula 7.ª

Pontos Focais

1. As Partes designam um ponto focal responsável pelo acompanhamento e execução do presente protocolo.
2. Sempre que seja necessário e se justifique, designadamente para a tomada de quaisquer decisões conducentes à adequada execução do presente protocolo, se necessário, as Partes promoverão reuniões entre os seus pontos focais.

Cláusula 8.ª

Interpretação

As Partes comprometem-se a resolver consensualmente qualquer lacuna ou dificuldade de interpretação que possa surgir durante a aplicação do presente protocolo.

Cláusula 9.ª

Resolução de Diferendos

Todos os eventuais diferendos entre as Partes, qualquer que seja a sua natureza, surgidos no âmbito do presente protocolo, serão submetidos a uma tentativa de resolução amigável.



Cláusula 10.^a

Alterações ao Protocolo

Qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente protocolo, será reduzido a escrito e assinado pelas Partes, e a ele ficará anexo como parte integrante.

Cláusula 11.^a

Vigência e Extinção

O presente Protocolo é celebrado pelo prazo de 2 anos, e entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura, sendo automaticamente renovado por iguais períodos durante a vigência do programa nacional Escola Azul, salvo denúncia por qualquer das Partes, a qual deverá ser feita por carta registada, com aviso de receção, enviada à outra Parte, com a antecedência mínima de 30 dias, relativamente ao seu termo inicial ou renovações.

Feito e assinado em Lisboa, em ___ de _____ de 2019, em dois originais de igual valor, ficando cada original na posse de cada uma das Partes, os quais, após a assinatura, serão entregues a cada outorgante.

(a) Ricardo Carvalhido." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(18) PROGRAMA DE LITERACIA**

SOBRE A CONSERVAÇÃO DAS MASSAS DE ÁGUA - PROTOCOLO DE

COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CHELONIA:- Pelo Vereador Ricardo

Carvalhido foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA**

- MAIS AMBIENTE E BIODIVERSIDADE - PROGRAMA DE LITERACIA SOBRE A CONSERVAÇÃO DAS

MASSAS DE ÁGUA - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CHELONIA - O

Município de Viana do Castelo tem em curso o desenvolvimento de uma estratégia para mitigação da presença de hidrocarbonetos nas massas de água do concelho, com enfoque para a costa e o estuário inferior. Nesse sentido está em curso, e através de um protocolo assinado com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a monitorização dos resíduos de uma praia oceânica do concelho, baseada nos pressupostos da convenção OSPAR. Muito embora se reconheça que as campanhas

realizadas permitiram obter dados científicos importantes para o conhecimento da problemática destes resíduos e a sua dispersão, o município entende que as ações têm sido limitadas no tempo e na abrangência territorial. O presente protocolo que se pretende estabelecer com a *Associação Chelonia* garantirá o alargamento da monitorização dos resíduos às praias interiores (estuarinas e fluviais) e permitirá o desenvolvimento de ações de literacia para as comunidades educativas e munícipes em geral, tendo por base a temática dos resíduos circulantes nas massas de água.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO CHELONIA

Programa de Literacia sobre a Conservação das Massas de Água

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, pessoa coletiva número 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo, representada no ato por Eng.º José Maria Costa, na qualidade de Presidente, doravante designado por Primeiro Outorgante, e

A Associação Chelonia, organização sem fins lucrativos inscrita no Registo Nacional de Associações (Ministério do Interior de Espanha) com o número 162223, com sede na C/ Aristóteles, 3. 28027 Madrid (Espanha), representada no ato pelo Dr. Manuel Merchán Fornelino, na qualidade de Presidente e Representante Legal, doravante designado por Segundo Outorgante,

Celebram, livremente e de boa-fé, por mútuo acordo o presente protocolo.

Considerando:

- I. Que o Primeiro Outorgante tem por missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do município, contribuindo para a afirmação da importância e competitividade do mesmo no quadro da região e do país, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência e promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local.
- II. Que o Segundo Outorgante tem por objeto e fins promover o conhecimento através da investigação e a gestão ambiental sustentável por meio da implementação de atividades

e ações de carácter científico e de conservação da natureza, assim como de aproveitamento sustentável dos seus recursos, com especial ênfase em espécies e ecossistemas ameaçados. Igualmente, seus fins abarcam ações de formação de recursos humanos e sensibilização, de procura e implementação de alternativas socioeconómicas em comunidades urbanas e rurais, enquadradas dentro da execução de projetos de cooperação nacional e internacional para o desenvolvimento e de projetos de conservação e investigação da biodiversidade. Porém, conta com a competência, recolhida em seus estatutos, para o estabelecimento de protocolos com entidades públicas ou privadas, encaminhados ao cumprimento dos seus fins.

PREÂMBULO

Os Outorgantes reconhecem que a cooperação institucional constitui um fator determinante do progresso social, científico e cultural, assim como da preservação do ambiente do que também depende este progresso. Ademais, esta cooperação pode contribuir à melhor realização das atividades próprias de cada uma delas, assim como à otimização de recursos materiais e humanos.

Os Outorgantes têm conhecimento da importância de iniciativas de conservação dos oceanos e das áreas costeiras para o desenvolvimento humano e a preservação dos ecossistemas, tanto marinhos como terrestres. Igualmente, são conscientes da problemática dos resíduos sólidos que afeta a todos os ecossistemas, mas com especial intensidade ao meio marinho-costeiro, e da necessidade de incrementar o conhecimento dos impactos sobre ambientes aquáticos e costeiros para enfrentar de maneira mais eficiente esta crítica problemática global.

O presente protocolo se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira Âmbito

O presente Protocolo aponta à concertação de esforços, objetivos e contributos dos Outorgantes, dirigidos à definição de modelos apropriados e flexíveis de cooperação envolvendo atividades e ações de formação, sensibilização, voluntariado ambiental, investigação e monitorização, entre outras, dentro do âmbito da problemática dos resíduos sólidos, da conservação e melhora do ambiente e do uso racional dos recursos naturais.

Cláusula Segunda Objeto

O presente protocolo tem por objeto:

A cooperação entre as entidades outorgantes e signatárias para o desenvolvimento de projetos, atividades e ações conjuntas de conservação do ambiente marinho, costeiro e fluvial, principalmente, no município de Viana do Castelo.

Cláusula Terceira **Objetivos específicos**

São objetivos específicos deste protocolo:

- a) Colaborar na organização e execução atividades de voluntariado ambiental, entre as que se incluem a recolha de resíduos em áreas marinhas, costeiras, fluviais ou terrestres.
- b) Cooperar na organização e implementação de ações de monitorização de praias e ambientes aquáticos, principalmente, de acordo aos protocolos recomendados por instituições reconhecidas a nível internacional e nacional, assim como de outras atividades no âmbito da investigação que sejam de interesse das entidades Outorgantes.
- c) Colaborar na organização e realização de atividade e ações de formação e sensibilização de estudantes e da sociedade civil em geral.

Cláusula Quarta **Competências**

São competências dos Outorgantes:

- a) Promover a elaboração e coordenação de um plano de trabalho anual e a sua respetiva calendarização.
- b) Adotar as medidas necessárias ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no presente protocolo em função das atribuições legais e os recursos disponíveis.
- c) Aportar capacidades e recursos administrativos, técnicos e científicos para o desenvolvimento das atividades e ações conjuntas.
- d) Partilhar os dados produzidos das atividades e ações realizadas, com o compromisso de manter a confidencialidade dos mesmos de acordo com as especificações que sejam acordadas.

Cláusula Quinta **Protocolos específicos**

O presente protocolo pode ser estendido mediante o estabelecimento de protocolos específicos sobre os diversos projetos e atividades que possam acordar as entidades Outorgantes, nos que serão concretizados os aspetos técnicos, jurídicos e económicos em relação à atuação a ser realizada.

Cláusula Sexta **Vigência**

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, tendo uma duração de um (1) ano, sendo automaticamente renovado por um período similar, salvo renúncia por algum dos Outorgantes, que deverá avisar por escrito à outra parte com uma antecedência mínima de três meses, sem prejuízo de finalizar as atividades ou projetos em curso.
2. Os protocolos específicos acordados ao amparo deste protocolo terão a vigência que se especifique em cada um deles.
3. Os Outorgantes aceitam o presente protocolo com todas as suas cláusulas, obrigações e condições e assinam em duplicado em Viana do Castelo, a ____ de _____ de 2019, destinando-se um exemplar a cada um dos representantes de cada Outorgante.

(a) Ricardo Carvalhido.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(19) CAPACITAÇÃO DA COMISSÃO DE**

ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL À PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E PATRIMÓNIO LOCAL - PROTOCOLO COM A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO IPVC:-

Pelo Vereador Ricardo Carvalhido foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – CAPACITAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS EQUIPAS PROMOTORAS DE DIFERENCIAÇÃO E FLEXIBILIDADE CURRICULAR DE AGRUPAMENTO ESCOLAR - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ESE-IPVC** - No seguimento da implementação da *Estratégia Municipal para a Promoção da Diferenciação e Flexibilidade Curricular*, vem o município reconhecer a importância de fazer adequar a sua oferta educativa, prestada no âmbito da ação das diversas áreas funcionais, à luz das novas orientações em matéria de política educativa e vertidas no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Nesse âmbito e tendo já sido produzida uma publicação de referência para apoio à atividade pedagógica dos docentes – *Recursos Educativos para a Promoção da Diferenciação e Flexibilidade Curricular do Município de Viana do Castelo* – os elementos da equipa técnica responsável pela sua conceção e que também constituem a *Comissão Municipal de Apoio às*

Equipas Promotoras (CMAEP), reconhecem mais valia na capacitação científica em tornos dos desafios emergentes da nova política educativa, por forma a garantirem a melhor adequação da oferta educativa municipal e a boa articulação com os docentes das equipas promotoras. Para o efeito, propõe-se a atribuição de uma verba à Escola Superior de Educação do IPVC no valor de 500,00€ (Compromisso Financeiro n.º 2019/714), por forma a garantir a formação aos técnicos da Câmara Municipal de Viana do Castelo que constituem a CMAEP.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO IPVC

CAPACITAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS EQUIPAS PROMOTORAS DE DIFERENCIAÇÃO E FLEXIBILIDADE CURRICULAR DE AGRUPAMENTO ESCOLAR

PREÂMBULO

O modelo para a Autonomia e Flexibilidade Curricular proposto às escolas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, veio reforçar a operacionalização do «Perfil de competências dos alunos pretendido para o final da escolaridade obrigatória», mediante uma gestão do currículo mais flexível que se poderá traduzir em práticas educativas mais contextualizadas, e por conseguinte, ser reconhecida como uma estratégia promissora para a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens dos alunos.

A recente Pós-graduação em Educação, Ciência e Património Local que a Escola Superior de Educação está a levar a efeito, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, visa, entre outros, precisamente, dar resposta a estes desafios, contribuindo para que os docentes aprofundem conhecimentos e capacidades, promovam práticas colaborativas e sejam capazes de se constituírem como equipas promotoras da diferenciação e flexibilidade curricular nos agrupamentos de escolas do concelho de Viana do Castelo, com conhecimento focado e aprofundado no património local, e competências funcionais ao nível da gestão de equipas, e na valorização curricular do património local através da promoção de projetos interdisciplinares no seio dos conselhos de turma.

Face ao exposto:

O Município de Viana do Castelo (1.º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa coletiva n.º 506037258, representado pelo seu Presidente Eng.º José Maria Costa, e a Escola Superior de Educação do IPVC (2.º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa coletiva n.º 503761877, representada pelo seu Diretor Doutor

César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá, celebram o presente acordo de colaboração, que se subordinará às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objecto)

1. O presente acordo de colaboração entre o Município de Viana do Castelo e a Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, visa a capacitação dos técnicos do Município de Viana do Castelo que constituirão a Comissão de Apoio às Equipas Promotoras de Diferenciação e Flexibilização Curricular de Agrupamento, doravante designada Comissão de Apoio (CA), favorecendo e indo de encontro às orientações ministeriais em matéria de política educativa e ao preceituado no Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho.
2. A CA é constituída por um conjunto de técnicos especializados da Câmara Municipal de Viana do Castelo, com conhecimento focado e aprofundado no património local.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Período de vigência do acordo)

O presente acordo é válido para o ano 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No quadro do presente protocolo o 1.º outorgante compromete-se:

1. Assegurar a presença dos seus técnicos na formação especializada, em horário pós-laboral, proporcionada e realizada na Escola Superior de Educação;
2. A transferir ao 2º outorgante dotação para a concretização da formação, no valor total de 500,00€, correspondente à conceção, implementação e avaliação da respetiva formação.

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No quadro do presente protocolo o 2.º outorgante compromete-se:

1. A garantir uma formação especializada de dez (10) horas no âmbito do Desenvolvimento Curricular, mais concretamente a nível do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular dos Ensinos Básico e Secundário.

CLÁUSULA QUINTA

(Revisão)

Qualquer revisão ou adaptação do presente acordo carece de prévio acordo de ambas as partes, a celebrar por escrito.

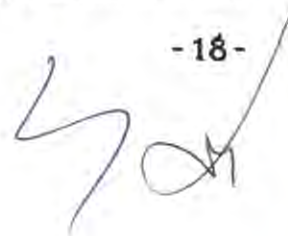
(a) Ricardo Carvalho.", A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(20) CURSO TÉCNICO SUPERIOR**

PROFISSIONAL EM SERVIÇOS EDUCATIVOS E PATRIMÓNIO LOCAL – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ESE – IPVC:- Pelo

Vereador Ricardo Carvalho foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – MAIS INOVAÇÃO E CONHECIMENTO - CURSO TÉCNICO SUPERIOR**

PROFISSIONAL EM SERVIÇOS EDUCATIVOS E PATRIMÓNIO LOCAL – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ESE – IPVC - A Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana

do Castelo (ESE-IPVC) está a desenvolver uma proposta de um curso técnico superior profissional (CTeSP) em *Serviços Educativos e Património Local*. Tendo em conta que essa proposta de curso é inovadora no plano do ensino superior em Portugal e tem como matriz fundamental uma visão partilhada e em desenvolvimento com o município sobre a valorização do património local como aspeto-chave para a promoção turística e educativa do território, bem como do sentido de pertença e identidade dos munícipes, considera a Câmara Municipal que deverá colaborar com a ESE-IPVC na facilitação de condições nesta instituição para acolhimento de alunos em estágio. Importa realçar que este CTeSP permitirá preparar e formar técnicos superiores profissionais com capacidade para recolher, tratar e interpretar recursos e produtos do património local (numa visão holística, cruzando o cultural, o natural, o artístico, o educativo e pedagógico, bem como a dimensão antropológica numa compleição interdisciplinar desafiante) e de os comunicarem e valorizarem na prestação de serviços à comunidade local, seja em equipamentos culturais, educativos, museológicos ou interpretativos numa relação *indoor-outdoor* que comunique e convide ao conhecimento direto dos locais patrimoniais.



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO IPVC

CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM SERVIÇOS EDUCATIVOS E PATRIMÓNIO LOCAL

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 40.º-C do Decreto-lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 63/2016, de 13 de setembro,

Primeiro outorgante: Câmara Municipal de Viana do Castelo, NIF 506037258, morada Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, representada por Eng.º José Maria Costa, na qualidade de Presidente da Câmara;

Segundo outorgante: Instituto Politécnico de Viana do Castelo, NIF 505414066, morada Rua Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, nº 34, 4900-367 Viana do Castelo, representada pelo Presidente, Doutor Rui Alberto Martins Teixeira;

Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer as formas de cooperação entre os dois outorgantes, as quais visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no curso técnico superior profissional **em Serviços Educativos e Património Local** regulado pelo Decreto-lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Cláusula Segunda

A formação prática, a desenvolver em contexto de trabalho e estruturada num plano individual de formação que será assinado por todos os intervenientes, assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

Cláusula Terceira

O primeiro outorgante compromete-se a aceitar no mínimo um aluno, durante 4 meses, para efeitos da formação em contexto de trabalho.

Cláusula Quarta

O primeiro e segundo outorgantes asseguram que os aluno(s) estagiário(s) irão aplicar os conhecimentos e saberes adquiridos às atividades práticas do respetivo perfil profissional em contexto de trabalho, contemplando a execução de atividades sob orientação especializada, utilizando as técnicas, os equipamentos e os materiais que se integram nos processos de produção de bens ou de prestação de serviços.

Cláusula Quinta

Entre ambos os outorgantes será promovido o desenvolvimento integrado do estágio nos termos seguintes:

- a) O primeiro outorgante colocará à disposição dos alunos do segundo outorgante os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho, necessários à organização, ao acompanhamento e à avaliação da sua formação em contexto de trabalho;
- b) O segundo outorgante nomeará, entre os professores da componente de formação técnica, um responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento do estágio que trabalhará em estreita articulação com o responsável nomeado pela entidade de acolhimento do estágio;
- c) O estágio tem a duração de 810 horas, de acordo com o plano de formação, das quais 595 horas serão realizadas integralmente na entidade de acolhimento durante 8 horas diárias e 5 dias por semana;
- d) O segundo outorgante disponibiliza um dossier individualizado de estágio contendo a planificação, a calendarização das tarefas de estágio, o perfil profissional e as competências a desenvolver nas diferentes fases do mesmo, conforme previamente acordado entre ambos os outorgantes.

Cláusula Sexta

As partes acordam em reunir periodicamente para análise conjunta da implementação, dos resultados, bem como das medidas para superação de dificuldades dos alunos estagiários.

Cláusula Sétima

No que respeita à estrutura curricular do curso, o primeiro outorgante:

- a) será ouvido, no final do período de estágio do(s) aluno(s), sobre a adequação do plano curricular e sobre as competências do(s) estagiário(s);
- b) será ouvido sempre que se proceda a alterações da estrutura curricular do curso.

Cláusula Oitava

Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes.

Cláusula Nona

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de um ano, automaticamente renovado por períodos adicionais da mesma duração, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de noventa dias relativamente à data de termo, mediante prévia comunicação feita por escrito, sem prejuízo, todavia, da formação em curso.

(a) Ricardo Carvalhido." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

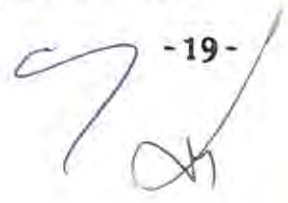
Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de

membros em efetividade de funções. **(21) CONCURSO PÚBLICO PARA**

ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "PEDONALIZAÇÃO DA RUA

DOS RUBINS, TRAVESSA DO SALGUEIRO, RUA DA BANDEIRA, RUA

- 19 -



NOVA DE S. BENTO, RUA ANJINHO E TRAVESSA LUÍS JÁCOME”:-

Presente o processo de empreitada indicada em título do qual constam os relatórios finais relativos aos lote 1 e lote 2 que seguidamente se transcrevem:- **“RELATÓRIO FINAL**

- LOTE 1 - “PEDONALIZAÇÃO DA RUA DA BANDEIRA, RUA NOVA DE S. BENTO” - 1 –

INTRODUÇÃO -O presente documento tem por objetivo apresentar as conclusões do Júri do Procedimento, na sequência do término da Audiência Prévia do Concurso Público para a “Pedonalização da Rua dos Rubins, Travessa do Salgueiro, Rua da Bandeira, Rua Nova de S. Bento, Rua do Anjinho e Travessa Luís Jácome”, relativo ao **LOTE 1 – “Pedonalização da Rua da Bandeira, Rua Nova de S. Bento”**, nos termos previstos no art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. **2 - AUDIÊNCIA PRÉVIA** - Em tempo oportuno, o Júri procedeu à apreciação das propostas recebidas e, em função do exigido nas peças do procedimento e na legislação aplicável, ordenou-as para efeitos de adjudicação, conforme melhor consta do Relatório Preliminar então elaborado. O Relatório Preliminar foi divulgado a todos os Concorrentes para efeitos de Audiência Prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 147º e 123º do CCP. **3 - RESULTADO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA** - Realizada a Audiência Prévia, não foram apresentadas observações pelos Concorrentes. **4. CONCLUSÕES** - Face ao referido no ponto precedente o Júri deliberou por unanimidade, manter a intenção de a adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente Boaventura & Boaventura, Lda., pelo valor de **898.573,06 € (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e três euros e seis cêntimos)**, sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor, intenção essa já sugerida no relatório preliminar lavrado em 17 de dezembro de 2018.” E **“RELATÓRIO FINAL - LOTE 2 - “PEDONALIZAÇÃO DA RUA DOS RUBINS,**

TRAVESSA DO SALGUEIRO, RUA DO ANJINHO E TRAVESSA LUÍS JÁCOME” - 1 – INTRODUÇÃO - O presente documento tem por objetivo apresentar as conclusões do Júri do Procedimento, na sequência do término da Audiência Prévia do Concurso Público para a “Pedonalização da Rua dos Rubins, Travessa do Salgueiro, Rua da Bandeira, Rua Nova de S. Bento, Rua do Anjinho e Travessa Luís Jácome”,

relativo ao **LOTE 2 - “Pedonalização da Rua dos Rubins, Travessa do Salgueiro, Rua do Anjinho e Travessa Luís Jácome”**, nos termos previstos no art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. **2 - AUDIÊNCIA PRÉVIA** - Em tempo oportuno, o Júri procedeu à apreciação das propostas recebidas e, em função do exigido nas peças do procedimento e na legislação aplicável, ordenou-as para efeitos de adjudicação, conforme melhor consta do Relatório Preliminar então elaborado. O Relatório Preliminar foi divulgado a todos os Concorrentes para efeitos de Audiência Prévia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 147º e 123º do CCP. **3 - RESULTADO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA** - Realizada a Audiência Prévia, não foram apresentadas observações pelos Concorrentes. **4. CONCLUSÕES** - Face ao referido no ponto precedente o Júri deliberou por unanimidade, manter a intenção de a adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente Boaventura & Boaventura, Lda., pelo valor de **1.081.299,17 € (um milhão, oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove euros e dezassete cêntimos)**, sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor, intenção essa já sugerida no relatório preliminar lavrado em 17 de dezembro de 2018.”. A Câmara Municipal deliberou concordar com o teor dos transcritos documentos e adjudicar o **LOTE 1 - “Pedonalização da Rua da Bandeira, Rua Nova de S. Bento”**, da referida empreitada à firma Boaventura & Boaventura, Lda., pelo valor de 898.573,06 € (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e três euros e seis cêntimos), sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor, e o **LOTE 2 - “Pedonalização da Rua dos Rubins, Travessa do Salgueiro, Rua do Anjinho e Travessa Luís Jácome”**, da referida empreitada à firma Boaventura & Boaventura, Lda., pelo valor de 1.081.299,17 € (um milhão, oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove euros e dezassete cêntimos), sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(22) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara

Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, sobre as quais foi apresentada a informação técnica que seguidamente se transcreve:-

"INFORMAÇÃO - A alteração orçamental proposta, resulta de ajustamentos nas rubricas da despesa, sendo as mais significativas: ⇒ Seguros e acidentes de trabalho trata-se de uma transferência entre orgânicas, conforme o procedimento de contratação em curso. ⇒ O projeto de "Apoio logístico AAAF" trata-se de uma transferência entre aquisição de serviços e transferências correntes, mantendo-se o valor total do projeto (113.000€). ⇒ O projeto de "Observatório da Biodiversidade do Litoral Norte- Laboratório de Mar" trata-se de uma transferência entre outros investimentos e equipamento informático, mantendo-se o valor total do projeto (128.000€). ⇒ O projeto "Acesso Rodoviário ao Porto de Mar", com valor previsto em orçamento para 2019 e 2020 de 3.000.000€ e 2.724.000€ respetivamente, ajustado ao valor de adjudicação. Contudo o processo de contratação pública manteve os valores da estimativa orçamental inicial de 7.478.525€, obrigando à alteração proposta de 775. 087€. ⇒ O projeto "Rede Urbana de Ciclovias PMUS", a realização deste projeto estava previsto em orçamento para os anos de 2019 e 2020, contudo com a aprovação da candidatura FEDER foi antecipado o cronograma da realização da mesma. (a) Alberto Rego".

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDENCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA				
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	21000,00	60000,00	0,00	81000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REG. CONT. TRAB. FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)				
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	470000,00	0,00	100000,00	370000,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	295000,00	0,00	60000,00	235000,00
	010309	SEGUROS				
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	145000,00	0,00	130000,00	15000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS				
	1005	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO				
	100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
	10050301	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	2600000,00	0,00	775087,31	1824912,69
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA				
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	267000,00	0,00	60000,00	207000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010309	SEGUROS				
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	40000,00	132900,00	0,00	172900,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020212	SEGUROS				

0203	02021209	OUTROS	40000.00	8200.00	0.00	48200.00
	07	AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	80500.00	0.00	14000.00	66500.00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	171200.00	14000.00	0.00	185200.00
		DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010309	SEGUROS				
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	2500.00	0.00	2000.00	500.00
	02	AQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUIÇÃO DE BENS				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	78000.00	0.00	3000.00	75000.00
	0202	AQUIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	348000.00	3000.00	0.00	351000.00
	020212	SEGUROS				
	02021209	OUTROS	9000.00	0.00	8200.00	800.00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	314000.00	0.00	6000.00	308000.00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1456000.00	113000.00	0.00	1569000.00
0204	020225	OUTROS SERVIÇOS	3231389.72	0.00	90000.00	3141389.72
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070102	FINS DESPORTIVOS	1538000.00	0.00	0.00	1538000.00
	04070104	FINS SOCIAIS	762500.00	0.00	113000.00	649500.00
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	97000.00	90000.00	0.00	187000.00
	07	AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030209	OUTROS	1016261.05	0.00	5000.00	1011261.05
	07010305	ESCOLAS	6192592.35	0.00	64500.00	6128092.35
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	313000.00	64500.00	0.00	377500.00
		DEP. TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
0205	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REG. CONT. TRAB. FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)				
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	100.00	100000.00	0.00	100100.00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	100.00	60000.00	0.00	60100.00
	010309	SEGUROS				
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	1000.00	0.00	900.00	100.00
	07	AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	47893.50	128000.00	0.00	175893.50
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1000.00	7000.00	0.00	8000.00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011509	OUTROS INVESTIMENTOS	301500.00	0.00	128000.00	173500.00
		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	02	AQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	38000.00	6000.00	0.00	44000.00
	07	AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030199	OUTROS	589390.85	0.00	6500.00	582890.85
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÁFEGO	184000.00	5000.00	0.00	189000.00
	07010413	OUTROS	2001984.49	0.00	443504.00	1558480.49
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	15000.00	0.00	7000.00	8000.00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUAIMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	6128803.59	450004.00	0.00	6578807.59
	07030308	VIAÇÃO RURAL				
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	4154306.15	775087.31	0.00	4929393.46
		TOTAL	32951021.70	2016691.31	2016691.31	32951021.70
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				573100.00	573100.00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL				1443591.31	1443591.31	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(23) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-**

A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(24) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(25) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



